

**PORTARIA N.º 163/19 de 18/06/2019.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**NILSO ROSSONI**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 18/06/2019 a 02/07/2019 a servidora municipal **KARINE DE SOUZA CAMPANHA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 18 de junho de 2019.

  
**NILSO ROSSONI**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 18/06/19  
Sabrina Valandro Martini  
Secretaria de Designação 253/17

